REQUERIMENTO Nº 1493/2018

Requer maiores informações sobre veiculo de tração animal no município de Santa Bárbara d´Oeste

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que para conhecimento e estudos visando atualizar certas leis estamos requerendo da Administração Municipal cópia de todas as leis no município que trata de tração animal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO por fim que, foi protocolado nesta Casa de Leis o requerimento de numero 1295/2018 em 04 de outubro de 2018, onde este vereador esteve questionando assuntos relacionados a veiculo de tração animal no município, em resposta foi nos informado o número da Lei 3970/2017 que trata especificamente do manejo de resíduo solido, porem nosso intuito é obter informações quanto ao transporte de veiculo com tração animal.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Conforme questionado no requerimento 1295/2018, este vereador solicita informações quanto a estimativa apontando da quantidade de transportadores utilizando o meio de tração animal? Informar exatamente o número que possui autorização, como também enviar cópia da relação com os nomes.

2º) Solicito informações concretas quanto aos transportadores de tração animal no município, todos possuem autorização? Quanto? Sendo a resposta negativa qual motivo?

3º) A Administração tem conhecimento que muitos carroceiros no município não possuem autorização? Há possibilidade de estimar quantos são?

4º) Na questão nº 7 do requerimento 1295/2018, este vereador esteve questionando quanto ao cadastro atualizado dos carroceiros, ou seja, se a Administração possui cadastro atualizado desses carroceiros que são atuantes em nosso município, onde foi informado em resposta sobre a resolução e Código de Posturas SMA 48/14, porem através da Resolução não conseguimos obter informações concretas, não sendo possível tal Resolução dar um respaldo quanto a referida informação aqui solicitada, sendo assim, solicito à Administração Publica Municipal tal informação quanto ao cadastro atualizado dos carroceiros atuantes no município de Santa Bárbara d´Oeste? Estando o cadastro atualizado, enviar cópia. Caso resposta negativa, justificar os motivos que levam à inexistência.

 5º) É possível a Administração Publica Municipal realizar no município uma fiscalização voltada aos proprietários de animais de tração animal ou não, com intuito de verificar a identificação desses animais?

 6º) Em resposta ao requerimento 1295/2018 a questão 18 foi nos informado que a legislação municipal que regulamenta tal matéria DEVE estar em consonância com as leis estadual e federal existente, porem solicito da Administração Publica Municipal informações se **há** projeto(s) em tramitação que se refira a causa animal no município de Santa Bárbara d´Oeste? E quais são esses projetos?

 7º) ) Em resposta ao requerimento 1295/2018 a questão 11 foi nos informado que a legislação municipal que regulamenta tal matéria DEVE estar em consonância com as leis estadual e federal existente, devido tal informação, quanto a esfera MUNICIPAL, solicito da Administração Publica Municipal esclarecer se a Lei **3426/2012** que dispõe sobre ações de controle e de guarda responsável de animais no município de Santa Bárbara d'Oeste esta em vigor? Solicito ainda esclarecimento quanto aos critérios e se todos estão sendo colocados em pratica e quais são os critérios que estão sendo praticados conforme prevê a lei **3426/2012?** Solicito ainda esclarecimento se a referida Lei Municipal de 2012 esta em perfeita conformidade com a Lei estadual e federal? Não estando, seria possível tal regulamentação da esfera municipal com a estadual e federal?

 8º) Em resposta ao requerimento 1295/2018 a questão 15 foi nos informado que a legislação municipal que regulamenta tal matéria DEVE estar em consonância com as leis estadual e federal, porem quanto a esfera MUNICIPAL solicito esclarecimento de quantos canil, gatil e haras estão registrados no município? Informar endereço completo.

 9º) Em resposta ao requerimento 1295/2018 a questão 16 foi nos informado que a legislação municipal que regulamenta tal matéria DEVE estar em consonância com as leis estadual e federal, porem quanto a esfera MUNICIPAL solicito da Administração Publica Municipal se nos estabelecimentos canil, gatil e haras é realizado visita para averiguação das condições do local? Informar qual é o cronograma, e ainda informar quantas visitas foram realizadas nos últimos 02 anos;

 10º) Em resposta ao requerimento 1295/2018 a questão 17 foi nos informado que a legislação municipal que regulamenta tal matéria DEVE estar em consonância com as leis estadual e federal existente, porem a informação questionada na questão nº 17 as leis estadual e federal não disponibiliza das informações, sendo assim, solicito da Administração Publica Municipal informações quanto a conquista de recursos visando a saúde animal ou algo visando implantar projetos voltado a causa animal de janeiro de 2013 a novembro de 2018? Quais? Informar detalhadamente ano a ano; Solicito cópia de documentos que comprove tais conquistas dos recursos e também dos projetos?

 11º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de dezembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-